



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da décima sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 07 de novembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldara, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior pelo segundo Secretário, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Américo Celéstino do Santos Neto. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 32/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 073/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 075/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 076/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 078/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 079/2022 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 080/2022; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 073/2022** que "Define, no âmbito do Município de Estrela d'Oeste, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100, § 3º e 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 075/2022** que "Regulamenta o Programa Municipal Leite é Vida para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência de baixa renda do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 076/2022** que "Institui o Programa Municipal Viva Leite em complementação ao Programa Estadual de mesmo nome, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição de leite pasteurizado para as crianças de famílias de baixa renda do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2022** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2023"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 078/2022** que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 079/2022** que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 080/2022** que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", **Indicação nº 30/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando "Que seja contratada mais uma Fisioterapeuta e colocada para atender no Centro de Saúde Central no período da tarde", **Indicação nº 31/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando "Que seja colocado um redutor de velocidade e placas de advertência de limite de velocidade, na Avenida Amazonas altura do numeral 320, centro, no sentido centro/bairro", **Indicação nº 32/2022**, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, solicitando "Que sejam instalados abrigos de proteção (com proteção no fundo e laterais, sendo de material transparente evitando assim vandalismo), na Quadra Coberta, nos dois locais das praças da Cõhdb Dr. Gilmar Ferreira e na praça da Matriz, para embarque e desembarque de passageiros que fazem uso de transporte coletivo em nossa cidade, seja para escola ou para atendimento médico em outros municípios" e **Indicação nº 33/2022** de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando "que viabilize a construção de um Centro de Controle de Zoonoses no município"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, sendo o Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 25min:19s aos 28min:59s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 032/2022** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo 73/2022**, **Projeto de Lei do Poder Executivo 75/2022**, **Projeto de Lei do Poder Executivo 76/2022**, **Projeto de Lei do Poder Executivo 78/2022**, **Projeto de Lei do Poder Executivo 79/2022** e **Projeto de Lei do Poder Executivo 80/2022**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 073/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Define, no âmbito do Município de Estrela d'Oeste, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 075/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Regulamenta o Programa Municipal Leite é Vida para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência de baixa renda do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 076/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa Municipal Viva Leite em complementação ao Programa Estadual de mesmo nome, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, para distribuição de leite pasteurizado para as crianças de famílias de baixa renda do Município de Estrela d'Oeste e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 078/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 079/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 080/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara